

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

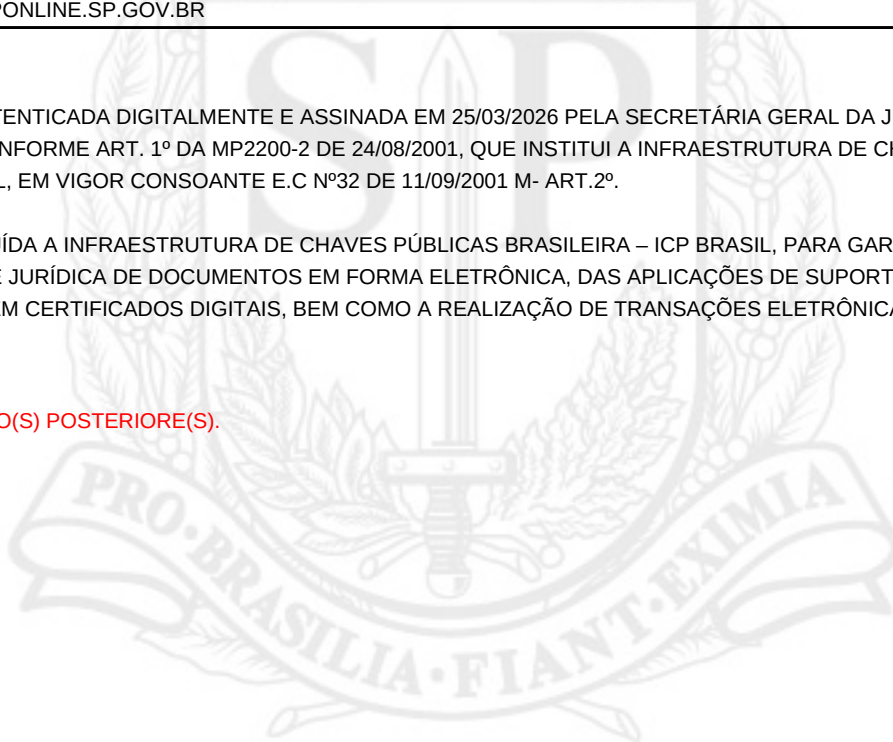
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SOU SECURITIZADORA S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300672747	CNPJ 62.271.128/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 006.689/8-001	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 06:59:29	CÓDIGO DE CONTROLE 288526819
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.851.505/26-0



CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035959423-9



DADOS CADASTRAIS

DOE 01/05

ATO Debiture Aditamento;				JUCESP - S GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL SOU SECURITIZADORA S.A			PORTE Normal		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues			NÚMERO 939	COMPLEMENTO 8º ANDAR	CEP 06460-040
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 62.271.128/0001-47	NIRE - SEDE 3530067274-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Felipe Cristiano Ródio (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 16/03/2026		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 37 19 MAR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 23 MAR 2026 Hélio Paulo Rodrigues Assessor Técnico do Registro Público RG: 43370210-8
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP DEBENTURE MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL AD006689-8/001
OBSERVAÇÕES:		



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

23032026
15 00 45



1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA SOU SECURITIZADORA S.A., LASTREADA EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS ORIGINADOS PELA PRATA DIGITAL LTDA.



JUCESP PROTOCOLO
0.851.505/26-0

Pelo presente instrumento, as Partes,



I. Na qualidade de Emissora:

SOU SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 62.271.128/0001-47, representada na forma de seu estatuto social (“Emitente” ou “Emissora”)



II. Na qualidade de titular das debêntures sênior e das debêntures mezanino objeto da presente emissão:

MB SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade por ações sem registro de securitizadora perante a CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.674.712/0001-10, com sede na Avenida Rebouças, nº 1585, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05401-909, neste ato representada na forma de seu estatuto social, (“Debenturista Sênior”, “Debenturista Mezanino” ou “Securitizadora”);



III. Na qualidade de titulares das debêntures subordinadas objeto da presente emissão:

(i) **PRATA DIGITAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 40.050.004.0001-07, neste ato representada na forma de seu contrato social;

Clicksign e6bdd885-e7e1-4de0-b2b4-eb696ca60137



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(ii) **LEONARDO ALVES DOS SANTOS DE ALENCAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n. 068.580.659-62, com endereço comercial na Rua Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8o andar, Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-040;

(iii) **EDUARDO MAURO PRATES**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob o n. 106.534.967-02, com endereço comercial na Rua Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8o andar, Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-040; e

(iv) **FELIPE CRISTIANO RODIO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 003.149.660-13, com endereço comercial na Rua Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8o andar, Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-040;

(todos, em conjunto, "Debenturista Subordinado" e, em conjunto com a Debenturista Sênior e com a Debenturista Mezanino, "Debenturistas")

IV. Na qualidade de avalista das debêntures mezanino objeto da presente emissão:

PRATA DIGITAL LTDA., conforme acima qualificado ("Avalista").

(sendo a Emitente, as Debenturistas e o Avalista doravante designados, conjuntamente, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte")

V. Na qualidade de interveniente e originador dos direitos creditórios da presente emissão:

PRATA DIGITAL LTDA., conforme acima qualificado ("Originador" ou "Interveniente");

CONSIDERANDO QUE:

a) As Partes celebraram, em 22 de Agosto de 2025, o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da SOU Securitizadora S.A., lastreada em Direitos Creditórios Financeiros originados pela Prata Digital Ltda. ("Escritura de Emissão"), nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, e das demais normas legais e regulamentares aplicáveis;

b) A Escritura de Emissão estabelece uma Conta Centralizadora para os pagamentos e recebimentos relativos às Debêntures emitidas, sendo instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado;

c) O Emitente pretende substituir os dados bancários da Conta Centralizadora originalmente indicada, de modo a alterar a Cláusula 5.7.1 da Escritura de Emissão; e

d) Conforme previsto na Cláusula 6.1.1 da Escritura, a realização de Assembleia Especial de Titulares de CR para aprovar as matérias objeto do presente aditamento foi dispensada;

Clicksign e6bdd885-e7e1-4de0-b2b4-eb696ca60137



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente 1ª (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A., Lastreada em Direitos Creditórios Financeiros Originados pela Prata Digital LTDA. (“Aditamento”) à Escritura de Emissão, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CONTA CENTRALIZADORA

1.1. Resolvem as Partes alterar a Cláusula 5.7.1 da Escritura de Emissão, de modo a atualizar os dados bancários da Conta Centralizadora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.7.1 Conta Centralizadora: é uma conta de titularidade da Emitente, que pode ser movimentada única e exclusivamente pela Emitente, em benefício único e exclusivo do Patrimônio Separado das Debêntures, sob os seguintes dados:

Banco: 665 (Stark Bank)	Agência: 0001	Conta: 5372 5904 8068 7104
-------------------------	---------------	----------------------------

1.2 Em decorrência da alteração acima, resolvem as Partes alterar o significado de “Conta Centralizadora” previsto no Anexo I da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

, “ <u>Conta Centralizadora</u> ”	Significa a Conta corrente nº 5372 5904 8068 7104, de titularidade da Emitente, mantida na agência nº 0001 do banco Stark Bank nº 665 ou outra conta que a substituir, movimentada exclusivamente pela Emitente, atrelada ao Patrimônio Separado das Debêntures, para a qual são transferidos os recursos (a) decorrentes da integralização das Debêntures; e (b) referentes aos Direitos Creditórios cedidos e aos Ativos Financeiros.
-----------------------------------	---

Clicksign e6bdd885-e7e1-4de0-b2b4-eb696ca60137



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1 Todos os termos e condições da Escritura que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2 Os direitos de cada Parte previstos neste Aditamento são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam e só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Aditamento não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Aditamento.

2.3 Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

2.4 As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, podendo este Aditamento pode ser firmado por referidos meios.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEI E FORO

3.1 As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Aditamento.

3.2 Este Aditamento rege-se pelas leis brasileiras.

3.3 Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas oriundas ou relacionadas com este Termo de Securitização.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento na forma da Cláusula 2.4 acima.

São Paulo, 26 de Agosto de 2025.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Clicksign e6bdd885-e7e1-4de0-b2b4-eb696ca60137



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(Página de Assinaturas do 1º (Primeiro) Aditamento do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Financeiros Cedidos pelo Prata Digital Ltda.", celebrado em 22 de agosto de 2025).

SOU SECURITIZADORA S.A.

Emitente

MB SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S.A.,

Debenturista Sênior

PRATA DIGITAL LTDA.

Debenturista Subordinado

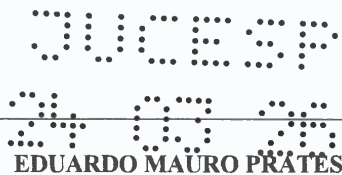
LEONARDO ALVES DOS SANTOS DE ALENCAR GUIMARAES

Debenturista Subordinado

Clicksign e6bdd885-e7e1-4de0-b2b4-eb696ca60137



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Debenturista Subordinado

FELIPE CRISTIANO RODIO
Debenturista Subordinado

PRATA DIGITAL LTDA.
Originador / Interviente

PRATA DIGITAL LTDA.
Avalista

Testemunhas:

Felipe Cesar de Oliveira
CPF: 430.376.758-10

Yasmin Cabral
CPF: 043.666.311-21

Clicksign e6bdd885-e7e1-4de0-b2b4-eb696ca60137



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

923000
83 00 43



Certifico o registro sob o nº 006.689/8-001 em 24/03/2026 da empresa SOU SECURITIZADORA S.A, NIRE nº 35300672747, protocolado sob o nº 0851505260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288526819. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Documentos apresentados

SOU SECURITIZADORA S.A.

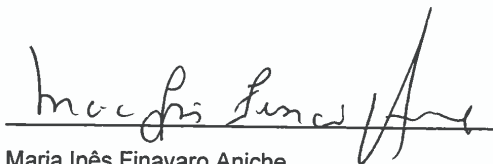
1 VIA 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA SOU SECURITIZADORA S.A., LASTREADA EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS ORIGINADOS PELA PRATA DIGITAL LTDA. REALIZADA EM 26/08/2025 – 6 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL – 4 PÁGINAS

1 VIA DA CAPA DO REQUERIMENTO – CONTROLE DE INTERNET -035959423-9 - 1 PÁGINA

ASSINATURA DIGITAL – 2 PÁGINAS

São Paulo, 19 de março de 2026



Maria Inês Finavaro Aniche